



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 958A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 958A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 255/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e irregularidades no serviço público municipal, a fim de identificar a existência ou não da ocorrência, sua materialidade e autoria e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na Lei nº 3.060, datada de 07 de outubro de 2019,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 2.430 de 30 de junho de 2020 e Decreto nº 2.587, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e irregularidades no serviço público municipal, a fim de identificar a existência ou não da ocorrência, sua materialidade e autoria, com os seguintes membros:

Presidente

Sonia Cristina Morato Ruiz

Relator

Thiago Rodrigo da Silva

Membro

Ana Cláudia Silva Alves

ARTIGO 2º. - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e irregularidades no serviço público municipal, a fim de identificar a existência ou não da ocorrência, sua materialidade e autoria, deverá apresentar o parecer, por escrito, assinado por todos os seus membros, no prazo de até 30 dias após o início dos trabalhos, admitida sua prorrogação por no máximo 30 dias quando as circunstâncias o exigirem.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 01.12.2021, ficando revogada a Portaria SARH nº 252/221, de 29.11.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 958A

Página 3 de 3



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de dezembro de 2021.



MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490